



DIÁRIO OFICIAL
Município de Ivoti
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 3.574, de 06 de junho de 2023

Ano MMXXIV - Edição 136

QUARTA, 17 DE JULHO DE 2024

Pág. 4 de 5

R E S O L V E :

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a contar desta data, o servidor **YURI GEORG PEDDE, Agente Administrativo, Padrão 6B, Classe A**, 40 horas semanais, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivoti, 17 de julho de 2024.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EDITAL Nº 223/2024, DE 17 DE JULHO DE 2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades das secretarias e demais órgãos do Município. Cópias do Edital nº 223/2024 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 02/08/2024, às 8h, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 07h55min deste mesmo dia. Ivoti, 17 de julho de 2024. Martin Cesar Kalkmann - Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 58/2024

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a Contratação da Empresa Vogue Producoes e Eventos Ltda, representante da Bandas Munich e da Klabunde e Cia que se apresentarão durante a

35ª Kolonistenfest na Sociedade Nova Vila ,no dia 21 de julho de 2024, com fundamento Lei nº 14.133/21 artigos nº 74II. Ivoti, 16 de julho de 2024.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/diario#/verificar>

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves

